PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉ
APROVADO EM ... DISCUSSÃ
POR ... UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 23 / 03 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

REQUERIMENTO Nº. 347 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando do Executivo Municipal a construção de uma nova escola na comunidade quilombola de Nova Vista – Ituqui.

Com base nas orientações do regimento da Casa, o parlamentar signatário do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santarém, que autorize estudos diante da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de incluir na programação educacional do Município de Santarém a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PARA ATENDER O ENSINO MÉDIO (MODULAR) NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE NOVA VISTA – REGIÃO DO ITUQUI, com área para alimentação, banheiros feminino e masculino, construção de uma passarela com cobertura para os banheiros e um grupo gerador, para atender a classe estudantil ali existente, conforme solicitação anexa.**

FUNDAMENTAÇÃO - O ensino público e gratuito em todos os níveis é uma aspiração concreta da sociedade brasileira. Sobretudo, pelo fato de apenas uma minoria de privilegiados ter acesso ao ensino médio, nas modalidades regular e/ou modular – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Senhores vereadores, hoje em dia, viver sem os benefícios da continuidade segura em lugar apropriado da Educação, significa para qualquer população conviver com o desconforto do subdesenvolvimento.

Como vereador, temos acompanhado o plano de trabalho educacional de nossa região e principalmente na região aqui citada, onde os programas são fundamentados em uma nova filosofia de ação direcionados sua linha de atuação para cada vez mais atender a demanda existente, procurando oferecer condições dignas de estudos, atendendo aos anseios de cada região e de cada população; observando, no entanto, a oferta da educação escolar para jovens e adultos, com características e modalidades de cada região, através do ensino, assegurando a todos, condições e acesso permanente, dentro de sua própria comunidade, em lugar apropriado para o ensino em qualquer modalidade.

Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários que residem na **comunidade Quilombola de NOVA VISTA - ITUQUI –** para atender com segurança e tranquilidade ao ensino fundamental.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária das referidas Comunidades Quilombolas.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2015.

NEY SANTANA
Vereador – PSDB